

Emenda

PROC. 109/2022, 110/2022, 124/2022, 125/2022 E 126/2022 - EMENDAS MODIFICATIVAS - VER. DEMILSON NOGUEIRA

VOTAÇÃO EM BLOCO - EMENDAS MODIFICATIVAS

👍 19 Sim

👎 2 Não

● 0 Abstenção

Início: 28/12/2022 06:49

Fim: 28/12/2022 06:50

👍 (Sim)
Marcrean Santos (Presidente)
PP

👍 (Sim)
Lilo Pinheiro
PDT

👍 (Sim)
Dr. Ricardo Saad
PSDB

👍 (Sim)
Marcus Brito Junior
PV

👍 (Sim)
Rodrigo Arruda e Sá
CID

👍 (Sim)
Sargento Vidal
MDB

👍 (Sim)
Eduardo Magalhães
REPUBLICANOS

👍 (Sim)
Dilemário Alencar
PODEMOS

👍 (Sim)
Kássio Coelho
PATRIOTA

👍 (Sim)
Prof. Mário Nadaf
PV

👍 (Sim)
Edna Sampaio
PT

👍 (Sim)
Michelly Alencar
UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)
Demilson Nogueira
PP

👍 (Sim)
Pastor Jeferson
PSD

👎 (Não)
Wilson Kero Kero
PODEMOS

👎 (Não)
Chico 2000
PL

👍 (Sim)
Maysa Leão
REPUBLICANOS

👍 (Sim)
Diego Guimarães
REPUBLICANOS

👍 (Sim)
Paulo Henrique
PV

👍 (Sim)
Dídimo Vovô
PSB

👎 (Não)
Adevair Cabral
PTB

👍 (Sim)
Sargento Joelson
PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

